



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 431-CD/UFMS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Resolução nº 366, de 27 de março de 2023, que aprova o Plano de Governança, Auxílios e Retribuição Pecuniária da UFMS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, **caput**, inciso XI, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.021392/2021-11, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º O Anexo V à Resolução nº 366, de 27 de março de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

ANEXO - TABELA DE VALORES MÁXIMOS, POR TITULAÇÃO, DE BOLSAS PARA SERVIDORES E CONTRATADOS DA UFMS E PROFISSIONAIS VINCULADOS A PROJETOS INSTITUCIONAIS.

(Anexo V à Resolução nº 366, CD, de 27 de março de 2023.)

Titulação	Referência	Valor Máximo (R\$)
Graduação	Até 100% do valor da bolsa CNPq DCR-C	5.250,00
Especialização	Até 100% do valor da bolsa CNPq DCR-B	6.500,00
Mestrado	Até 100% do valor da bolsa DCR-A	7.750,00
Doutorado	Até 100% do valor da bolsa CNPq PVE	14.000,00

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Presidente de Conselho**, em 18/10/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4401154** e o código CRC **1EA6262C**.

CONSELHO DIRETOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000044/2023-71

SEI nº 4401154